



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap



RESPOSTA AO RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo do edital 003/2015 analisou o recurso interpretado pelo candidato **NÍCOLAS SOUSA JATI**, inscrição **330**, e julgou impertinente e indeferiu, uma vez que a contagem de pontos divulgados na lista Preliminar está correta.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Membro da Comissão do Processo Seletivo